



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250002-004052/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).**

Nome da autoridade competente: **Eduardo Pagot**

Número do CPF: ***.562.***-***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18. Portaria Pessoal MDA. 477, de 29 de Julho de 2024.**

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: ***.031.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFRN campus Centro Histórico

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de dezembro de 2024, Diário Oficial da União, Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1. Órgão: Atos do Poder - Executivo Ministério da Educação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/ Gestão: 26435

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Centro Histórico

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O objetivo deste Termo Aditivo é a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada **Nº 30879420250002-004052/2025**. O objeto permanece inalterado

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência permanece inalterada

Início: abril de 2025 **Fim:** maio de 2026.

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em **R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais)**. Assim, o valor global do TED passa a ser de R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição: Apoiar, fomentar, viabilizar e estruturar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Inserção dos beneficiários e suas organizações econômicas no mercado, por meio da articulação, compartilhamento e consolidação de informações de dados de mercado e cadeias produtivas entre instituições públicas e privadas

Programa de Trabalho: 10.49101.21.608.5636.21B9

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **30879420250002-004052/2025** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Natal, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

Decreto de 20 de dezembro de 2024, Diário Oficial da União, Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1. Órgão: Atos do Poder - Executivo Ministério da Educação

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

EDUARDO PAGOT

Secretário da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB-Substituto

Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18. Portaria Pessoal MDA. 477, de 29 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pagot, Secretário(a) Substituto de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 18/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44801894** e o código CRC **DC31F54F**.

Referência: Processo nº 55000.005304/2025-11

SEI nº 44801894